



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 276-B, DE 1990

(Do Senado Federal)

PLS nº 150/89 - Complementar

REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO DAS EMENDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 276-A, DE 1990, que dispõe, nos termos do art. 161, item III, da Constituição Federal, sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações tributárias.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 276-A, de 1990, do Senado Federal (PLS Nº 150/1989 na Casa de origem), que dispõe, nos termos do art. 161, item III, da Constituição Federal, sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações tributárias.

EMENDA N° 1

Dê-se à ementa a seguinte redação:

"Dispõe, nos termos do inciso III do art. 161 da Constituição Federal, sobre o acompanhamento, pelos beneficiários, do cálculo das quotas e da liberação das participações tributárias."

EMENDA N° 2

Acrescente-se ao projeto o seguinte art. 3º:

"Art. 3º No caso dos Municípios, o direito de acesso previsto no § 2º do art. 1º e a faculdade de reclamar conferida no art. 2º poderão ser exercidos diretamente ou por intermédio de suas associações regionais ou estaduais, mediante delegação expressa."

EMENDA N° 3

Suprima-se o art. 4º do projeto.

Sala da Comissão, em

Deputado VICENTE CANDIDO
Relator

REDAÇÃO FINAL PARA 2º TURNO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou a Redação Final oferecida pelo Relator, Deputado Vicente Cândido, às Emendas da Câmara ao Projeto de Lei Complementar nº 276/1990.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Décio Lima - Presidente, Mauro Benevides, Luiz Carlos e Carlos Bezerra - Vice-Presidentes, Alceu Moreira, Alessandro Molon, Andre Moura, Antonio Bulhões, Arnaldo Faria de Sá, Arthur Oliveira Maia, Benjamin Maranhão, Bonifácio de Andrada, Cândido Vaccarezza, Cesar Colnago, Danilo Forte, Delegado Protógenes, Dr. Grilo, Edson Silva, Eduardo Sciarra, Esperidião Amin, Fábio Ramalho, Fabio Trad, Felipe Maia, Félix Mendonça Júnior, Iriny Lopes, João Campos, João Paulo Lima, Jorginho Mello, Jutahy Junior, Leonardo Gadelha, Leonardo Picciani, Lourival Mendes, Luiz Couto, Luiz de Deus, Luiz Pitiman, Márcio França, Marcos Rogério, Odair Cunha, Onofre Santo Agostini, Paes Landim, Paulo Magalhães, Paulo Maluf, Ricardo Berzoini, Roberto Freire, Ronaldo Fonseca, Sergio Zveiter, Taumaturgo Lima,

Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vilson Covatti, William Dib, Ademir Camilo, Alberto Filho, Assis do Couto, Dilceu Sperafico, Gabriel Guimarães, Geraldo Simões, Gonzaga Patriota, Jose Stédile, Júnior Coimbra, Moreira Mendes, Onyx Lorenzoni, Oziel Oliveira e Walter Tosta.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2013.

Deputado DÉCIO LIMA
Presidente

FIM DO DOCUMENTO